



ATA 003/2025

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM

Aos 24 dias do mês de abril de 2025, às 15 horas, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, situada na Rua Capitão Cristóvão Gonçalves dos Santos, nº 42, os membros do Conselho Municipal de Previdência: Anny Caroliny Rios Aguiar, Amanda Assaid de Alvarenga, Célio Ângelo da Silva, Gisele Aparecida Custódio, Natércia Mara Chagas de Oliveira, Priscila Mariana Marques e Rodrigo Rozenil Alves, nomeados pelo Decreto Municipal nº 4.790/2025, juntamente com os membros da Diretoria do Instituto, Rodrigo Neves de Oliveira Sousa – Diretor-Presidente; Cláudia Luiza Aguiar – Diretora de Benefícios; e Erlon Frank dos Santos – Diretor Administrativo e Financeiro. Dando início à reunião, o Diretor-Presidente apresentou o relatório analítico de investimentos referente ao dia 31 de março de 2025, emitido pela Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos, contendo o demonstrativo do valor do patrimônio, que totalizou R\$ 26.164.766,90. Os investimentos apresentaram um retorno acumulado de 2,41%, abaixo da meta do mês, fixada em 3,26% (IPCA + 5,02% a.a.). No que se refere aos repasses, foi informado que permanecem inadimplentes as contribuições patronal e suplementar relativas ao período de novembro de 2024 a março de 2025, ressaltando-se também a existência de pendências quanto aos juros decorrentes dos atrasos nos repasses dos anos de 2023 e 2024. Foi relatada a participação dos representantes do Instituto, entre os dias 8 e 9 de abril no Encontro de RPPS realizado no município de Lavras. O Diretor-Presidente informou que serão pagos os benefícios com reajuste, incluindo o retroativo e a complementação salarial do magistério. Também foram concedidas duas aposentadorias a servidores com proventos integrais. Durante a reunião, foi levantado questionamento por parte dos conselheiros quanto ao aumento do déficit atuarial apontado no cálculo mais recente, mesmo após a realização da reforma da previdência no município. Solicitou-se que a equipe atuarial responsável pelo estudo seja consultada para fornecer esclarecimentos técnicos detalhados sobre os fatores que contribuíram para esse resultado, a fim de subsidiar futuras deliberações do Conselho. Deliberou-se que seja procedida a cobrança, via ofício ao Ente, dos juros devidos, bem como das contribuições previdenciárias em atraso. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Anny Caroliny Rios Aguiar, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos.

(Assinatura de Anny Caroliny Rios Aguiar, Rodrigo Neves de Oliveira, Célio Angelo da Silva, Gisele Aparecida Custódio, Natércia Mara Chagas de Oliveira, Priscila Mariana Marques, Amanda Assaid de Alvarenga, Cláudia Luiza Aguiar e Erlon Frank dos Santos)